LEI Nº 1.929 DE 09/03/1994

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providencias (Rua José Alberto Bergamini).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Alberto Bergamini a atual Rua “H” do Bairro São Geraldo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de março de 1994.

Pe. Ademir Ragazzi
Prefeito Municipal

Maria Ignácia de Almeida
Secretátria Municipal de Governo

- Autor(es): José Rubens Tavares / PMDB
- Publicada em: 09/03/1994